

**CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS/2018**  
**CICLO II DO ENSINO FUNDAMENTAL /ENSINO MÉDIO**  
**PROCESSO INICIAL – PORTARIA CGRH 13-12-2017**  
**22/01 A 31/01/2018**

**ETAPA I**

**I - TITULARES DE CARGO (EFETIVOS)**

DIA	LOCAL	HORÁRIO	AÇÃO
22/01 (2.ª f.)	U.E.	Manhã/ Tarde	1- Constituição de Jornada 2- Ampliação de Jornada 3- Carga Suplementar de Trabalho Docente
23/01 (3.ª f.)	D.E. EE Barão do Rio Branco	Tarde  A partir das 14h	1- Constituição de Jornada 1.1 - docentes parcialmente atendidos na U.E. (aulas livres); 1.2 - Adidos em caráter obrigatório (aulas livres);  2 -Composição de Jornada 2.1 – aos docentes parcialmente atendidos na constituição (D.E); 2.1 – Adidos em caráter obrigatório.  3 - Carga Suplementar (Titulares de Cargo não atendidos na U.E.)
24/01 (4.ª f.)	D.E. EE Barão do Rio Branco	Tarde  A partir das 14h	1. Designação nos termos do Artigo 22 ( <b>É obrigatória a apresentação do Modelo CGRH preenchido com as aulas atribuídas na escola de origem e comprovante de inscrição disponível no GDAE</b> ). 2. Recondução de Projetos da Pasta: recondução CEL, somente Titular de Cargo; Sala de Leitura, em conformidade com a legislação específica.

## II – ESTÁVEIS-NÃO EFETIVOS -(Cat. “F” LC 1010/07)

26/01 (6.ª f.)	UE	Manhã	<p>1. Categoria “F” (LC 1010/07)</p> <p>a) Para atendimento da carga horária de opção de escolha; b) Para carga horária acima da opção de escolha.</p>
29/01 (2.ª f.)	D.E. EE Barão do Rio Branco	Tarde A partir das 14h	<p>1. Categoria “F” (LC 1010/07) (inclusive os docentes de outras Diretorias de Ensino, devidamente inscritos).</p> <p>a) Para atendimento da carga horária de opção de escolha; b) Para carga horária acima da opção de escolha.</p> <p>Obs: Participação dos docentes CAT. “F” inscritos em Outra DE para transferência.</p>
30/01 (3.ª f.)	D.E. EE Barão do Rio Branco	Manhã A partir das 9h	<p>1. Categoria “F” (LC 1010/07) (inclusive os docentes de outras Diretorias de Ensino, devidamente inscritos).</p> <p>a) Para atendimento da carga horária de opção de escolha; b) Para carga horária acima da opção de escolha.</p> <p>Obs: Participação dos docentes CAT. “F” inscritos em Outra DE para transferência.</p>

## III – DOCENTES CONTRATADOS (CONTRATOS 2015,2016 E 2017) E DOCENTES À CONTRATAÇÃO

30/01 (3.ª f.)	D.E. EE Barão do Rio Branco	Tarde A partir das 14h	Composição de carga horária.
-------------------	---	------------------------------	------------------------------

## ETAPA II – OUTRA LICENCIATURA, ALUNOS, BACHARÉIS E TECNÓLOGOS.

<p>31/01 (4.ª f.)</p>	<p>UE</p>	<p><b>Manhã</b> <b>A partir</b> <b>das 9h</b></p>	<p>Carga Suplementar e Composição de Carga Horária</p> <p>Docentes na seguinte ordem: 1 – Efetivos; 2 – OFA – Categoria “F”; 3 – Docentes contratados com aulas atribuídas na respectiva U.E – NA ETAPA I.</p> <p>Dentro de cada situação Funcional, seguir o que se refere abaixo: 1º Portadores de Licenciatura Plena que não do vínculo; 2º Portadores de Licenciatura Curta; 3º Alunos de último ano de licenciatura; 4º Portadores de bacharelado ou tecnologia; 5º Alunos de último ano de bacharelado ou tecnologia.</p>
<p>31/01 (4.ª f.)</p>	<p>D.E. <b>EE</b> <b>Barão do</b> <b>Rio</b> <b>Branco</b></p>	<p><b>Tarde</b> <b>A partir</b> <b>das 14h</b></p>	<p>Carga Suplementar e Composição de Carga Horária</p> <p>Docentes na seguinte ordem: 1 – Efetivos; 3 – OFA – Categoria “F”; 4 – Docentes contratados não atendidos totalmente na U.E.</p> <p>Dentro de cada situação Funcional, seguir o que se refere abaixo: 1º Portadores de Licenciatura Plena que não do vínculo; 2º Portadores de Licenciatura Curta; 3º Alunos de último ano de licenciatura; 4º Portadores de bacharelado ou tecnologia; 5º Alunos de último ano de bacharelado ou tecnologia.</p>
<p>31/01 (4.ª f.)</p>	<p>D.E. <b>EE</b> <b>Barão do</b> <b>Rio</b> <b>Branco</b></p>	<p><b>Tarde</b> <b>A partir</b> <b>das 14h</b></p>	<p>Atribuição para Projetos da Pasta, esgotadas as aulas regulares, <b>de acordo com a legislação específica.</b></p>

**ATENÇÃO!**

1. AS ATRIBUIÇÕES, EM NÍVEL DE DIRETORIA, SERÃO REALIZADAS NA EE BARÃO DO RIO BRANCO ( PRAÇA ROOSEVELT , 143 - CENTRO);
2. PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DAS HABILITAÇÕES, TODOS OS DOCENTES, NAS ATRIBUIÇÕES DA FASE 2 ( DIRETORIA DE ENSINO), DEVERÃO APRESENTAR À BANCA ATRIBUIDORA O SEU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO.
3. OS DOCENTES ALUNOS DEVERÃO APRESENTAR NAS SESSÕES DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS, DECLARAÇÃO ATUALIZADA DE MATRÍCULA NO RESPECTIVO CURSO DE INSCRIÇÃO.

**Catanduva – 16/01/2018**